



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1138/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 4179, de 1.9.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1291/2024, oriundo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco e Despacho nº 10627/2024 – PRESI/GAPRE,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Revogar a Portaria nº 120/2014, que atribuiu ao servidor Fábio Luiz Cassilhas do Couto, Técnico Judiciário, matrícula nº 7000809, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco.~~

~~Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança ao servidor Igor Magalhães da Silva, Analista Judiciário, matrícula nº 7001846.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de abril do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 3 de abril de 2024.~~

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.510, de 5.4.2024, p. 125.